



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 489/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 010/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Convite sob nº 010/2011 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para fornecimento parcial dos materiais e mão de obra, para implantação da rede de esgoto sanitário no Conjunto Habitacional Verde Vale, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 04 / 20 11 DE Nº 19149
UMUARAMA, 11 / 04 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos